



## Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA Nº 43.204/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 25.941/13, com base no Artigo 37 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária – PROJUDI, nos Autos Nº 0002591-48.2014.8.16.0025,

### **RESOLVE**

- Art. 1º - Fica concedida a Promoção por Qualificação, atribuindo 5%(cinco por cento) a funcionária do quadro próprio de provimento efetivo LUCÍLIA SATIE KURIKI – MATR 1696, Odontólogo Clínico Geral, PA 4159/08, a partir de 01 de janeiro de 2009.
- Art. 2º -Os valores retroativos ao trânsito e julgado, 18/11/2016, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.
- Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de janeiro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas